ATA DE JULGAMENTO – PROPOSTA

CONCORRÊNCIA Nº 21/0004 - CC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA E ADEQUAÇÕES DOS BANHEIROS PRÓXIMO À PISCINA DO CENTRO DE ATIVIDADES SESC ARAXÁ.

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, Alana de Andrade Soares – Presidente, Cristiano Jorge Silva dos Anjos – Membro/Secretária, Joziel Ferreira Bruno – membro designadas pela Portaria "N" nº 085/2021, em Sessão Especial para proceder à Análise e Julgamento do processo em epígrafe.

ANÁLISE: Conforme relatado na Ata de Abertura da Sessão Pública, datada em vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e um, aberta a sessão verificou-se a presença de três licitantes e após o credenciamento foi aberto os envelopes de habilitação, após a entrega as empresas foram feitas algumas manifestações, desta forma suspendemos a sessão para devidas análises. As documentações foram encaminhadas para área técnica a qual emitiu o parecer. A Empresa M. P. OLIVEIRA – EIRELI foi inabilitada, desta forma foi reaberta a sessão no dia quinze de dezembro de dois mil e um para abertura dos envelopes, abertos os envelopes das propostas das licitantes: EQUATORIAL ENGENHARIA EIRELI e AMAZON NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, foi apresentado os valores de R$ 299.498,44 e R$ 302.512,84 respectivamente. Posteriormente a abertura encaminhamos para área técnica a qual emitiu o parecer em anexo.

JULGAMENTO: Diante dos fatos a Comissão Permanente de Licitação deliberou por unanimidade de seus membros, **DECLARAR VENCEDORA** a Empresa **EQUATORIAL ENGENHARIA EIRELI** por apresentar o menor valor proposto de **R$ 299.498,44 (duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos)** e atender as exigências do Edital. A Comissão ressalta que os princípios norteadores dos processos de licitação foram rigorosamente atendidos, proporcionando igualdade de participação a todos os interessados.

ENCERRAMENTO: Cópia desta ATA será anexada no site do Sesc Amapá e encaminhada para os e-mails dos Licitantes participantes, para conhecimento de todos. A partir da data de publicação e envio, começa a contar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação e envio de recurso contra a decisão desta Comissão. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às dezessete horas. Esta ata após lavrada será assinada pelos integrantes da Comissão.

Alana de Andrade Soares
Presidente

Joziel Ferreira Bruno
Membro

Cristiano Jorge Silva dos Anjos
Membro/Secretário

DEPARTAMENTO DE OBRAS - DPOBR

PARECER TÉCNICO DO PROCESSO Nº21/0004-CC, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DOS BANHEIROS PRÓXIMO A PISCINA DO CENTRO DE ATIVIDADES DO SESC ARAXÁ.

DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Após análise das propostas das licitantes, citamos a EQUATORIAL ENGENHARIA EIRELE – EPP e AMAZON NORTE COSNTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA – EPP, informamos:

- A **EQUATORIAL ENGENHARIA EIRELE – EPP** apresentou sua proposta orçamentária com todos os preços unitários menor do que a planilha de referência, consequentemente seu valor global teve um valor menor do que a planilha de referência.

- A **AMAZON NORTE COSNTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA – EPP** apresentou sua proposta orçamentária com alguns itens unitários com valores acima do permitido por essa instituição, mesmo estando com o valor global abaixo da planilha de referência. Lembramos que itens com esses valores acima podem acarretar custo adicionais para esse regional no caso de termo um aditivo. O que pode gerar apontamento do Conselho Fiscal e/ou TCU nas próximas auditorias.

CONCLUSÃO DA ANÁLISE

Este departamento entende que a licitante **EQUATORIAL ENGENHARIA EIRELE – EPP** é a empresa apresentou a proposta mais favorável e com mais consistência do ponto de vista técnico.

À vista disso, encaminhamos este Parecer Técnico a Presidente da Comissão de Licitação, para as providências que o caso requer.

Macapá, 16 de dezembro de 2021

Raionil Francisco L. Pontes
Chefe de Obras | Sesc / AP
Port. "E" SESC nº 78/2017
CAU A125960-1

Arq. Raionil Francisco Lemos Pontes
Chefe de Obras – SESC / AP
Port "E"·SESC nº 78 / 2017
CAU A125960-1